



Câmara Municipal de Barueri

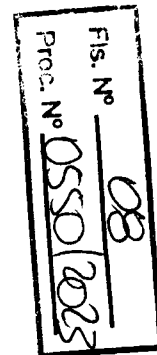
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 11/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N.º 08/23, DE AUTORIA DO VEREADOR REINALDO CAMPOS, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA NOVA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA AVENIDA HENRIQUE GONÇALVES BAPTISTA AO LADO DA MATERNAL ARACY MARTINS DE LIMA, JARDIM BELVAL - BARUERI.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A nova UBS – Unidade Básica de Saúde, que será construída na Avenida Henrique Gonçalves Baptista ao lado da maternal Aracy Martins de Lima no bairro do Jardim Belval, passa a denominar-se, oficialmente:

“UBS CLEUSO DE OLIVEIRA”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 04 de abril de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Proes
Secretaria Legislativa

